

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. Voto de Pesar “Jorge Coelho”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar apresentado e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem a Jorge Coelho.

2. Moção 1.º maio – Solidariedade com todos os trabalhadores”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada.

3. Voto de saudação “Ao 1.º maio”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de saudação apresentado.

4. Moção “Dia do trabalhador”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada.

5. Voto de saudação “Ao 25 de abril”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de saudação apresentado.

6. Recomendação “Pelo lançamento de um projeto piloto de parklets nas zonas urbanas de Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação apresentada.

7. Moção “Isenção de Portagens na Autoestrada Circular Exterior do Porto”

Por proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores Narciso Miranda Por Matosinhos, aprovada por unanimidade, foi alterada a presente Moção, passando a ter a seguinte redação:

“... 1º- Reiterar o pedido de retirada dos pórticos instalados na A4 e situados na área territorial do concelho;

2º- Recomendar a introdução no estudo do efeito de eliminação do pórtico da A41 no acesso à VRI, incentivando a utilização desta via para acesso à A4 e, posteriormente, à VCI;

3º- Manifestar a sua discordância quanto à introdução na A28 de uma qualquer portagem na área geográfica do concelho e que englobe veículos ligeiros;

4º- Reiterar a necessidade de reconfiguração da A28 e da Circunvalação de forma a melhorar a fluidez do trânsito; ...”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada.

II

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Celebração de protocolo para instalação do novo quartel do Comando de Destacamento e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º e do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo para instalação do novo quartel do Comando de Destacamento e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no concelho de Matosinhos e que tem subjacente a eventual permuta de imóveis ou alienação do imóvel municipal ao Estado Português, nos termos da minuta constante do processo, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 33º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. **Projeto de alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Municipal COVID-19**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Municipal COVID-19, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3. Projeto de Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de Esplanadas Abertas**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Regime Excecional de Instalação e Ampliação de Esplanadas Abertas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- 4. Proposta de designação do Fiscal único da STCP, EIM, SA**, nos termos do artigo 25º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU-PCP e do BE e restantes votos a favor, designar como Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP a Mazars & Associados, SROC, SA, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 51 e na CMVM com o número 20161394, NIPC 502107251, representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta, ROC nº 1023, NIF 200726978, CC nº 09615046 7ZZ1 com validade até 18/06/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, Porto, e como Fiscal único suplente da STCP a Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC nº 1483, NIF 214 123 758, portadora do cartão do cidadão n.º 10614425, válido até 10/08/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, 4150-171 Porto, com efeitos à data de aprovação da alteração dos estatutos pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 25º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

- 5. Descentralização de competências no domínio da ação social Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto**, nos termos das disposições conjugadas do nº 2 do artigo 24º do Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do art.3º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 – Por unanimidade, aprovar a não aceitação no ano de 2021 das competências municipais previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto;
- 2 - Por maioria, com a abstenção da CDU-PCP, os votos contra do BE e restantes votos a favor aprovar a não oposição à aceitação no ano de 2021 das competências a transferir para Área Metropolitana do Porto, (competências de planeamento de recursos e competência para elaboração da carta social supramunicipal) nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do art.3º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.

6. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, Palmira dos Santos Macedo, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo